

EDITAL Nº 050/2020/CAV

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV/UDESC, no uso de suas atribuições, resolve:

Abrir inscrições e determinar procedimentos para solicitação de credenciamento de docentes colaboradores no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal CAV/UDESC.

1) DAS EXIGÊNCIAS:

1.1 Poderá solicitar **credenciamento como docente colaborador** no PPGCA, o docente que estiver enquadrado no **Artigo 11º da Resolução 01/2018/PPGCA** e atender às seguintes exigências:

I - Ser Professor Concursado e lotado no Centro de Ciências Agroveterinárias da Universidade do Estado de Santa Catarina;

II - Comprovar a viabilidade da manutenção de sua produção para o próximo quadriênio, por exemplo: comprovação de apoio de agências de fomento público ou privada à projetos de pesquisa, artigos submetidos em periódicos com Qualis CAPES, projetos de pesquisa em andamento, bem como outros documentos que indiquem a possibilidade de manutenção da produção científica;

III - Possuir no mínimo duas orientações de Iniciação Científica concluídas. Para efeitos de comprovação serão válidos somente documentos oficiais emitidos pela Instituição de Ensino;

IV - Atingir uma produção científica média dos últimos três anos mais a fração do ano corrente, correspondente a 1,75 EqA1/ano, podendo ser considerada toda a produção científica, independente da participação de alunos do Programa. A pontuação de artigo(s), em coautoria com docentes do PPGCA, em equivalente A1, será computada mediante o preenchimento do **Anexo II** deste Edital, o qual deverá conter a assinatura de todos os coautores que forem docentes da UDESC/Lages. Para fins de pontuação, o Qualis que será utilizado será aquele correspondente ao quadriênio 2013-2016, na área de Medicina Veterinária, disponível em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>. Quando a Revista não possuir Qualis cadastrado na Área de Medicina Veterinária, o professor interessado deverá indicar o fator de impacto do periódico no documento comprobatório correspondente.

2) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

2.1 Os pedidos de credenciamento ou reconhecimentos devem vir acompanhados dos seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição Preenchida (Anexo I);

II - Comprovante do Diretório de pesquisa do CNPq do Grupo de Pesquisa ao qual pertence;

III - Cópia impressa atualizada do *Curriculum vitae* em versão Lattes, contemplando somente os anos de 2017 a 2020, devendo anexar os documentos comprobatórios da produção científica deste período, juntamente com os demais itens especificados no item 1.1 deste Edital.

3) PERÍODO DE INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições estarão abertas do dia **23 de setembro de 2020** até às **14h00** do dia **14 de outubro de 2020**.

3.2 A documentação exigida deve ser entregue diretamente ao Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal do CAV/UDESC, Prof. André Fischer Sbrissia.

3.3 A documentação deverá ser entregue pessoalmente pelo candidato ou mediante procuração simples.

4) DA SELEÇÃO

4.1 A avaliação do pedido de credenciamento ou de credenciamento será realizada por uma comissão composta por no mínimo três membros docentes permanentes do Programa, indicada pelo Colegiado do Programa e que deverá seguir os critérios aqui estabelecidos, devendo o resultado ser submetido à homologação do colegiado do PPGCA de acordo com as normas vigentes.

5) DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1 O resultado será divulgado até o dia **25 de outubro de 2020**, por meio de publicação no site do PPGCA (<https://www.udesc.br/cav/ppgca/noticias>).

6) DOS RECURSOS

6.1 O resultado da seleção poderá ser contestado no prazo de até (dois) dias úteis a contar da sua publicação, mediante solicitação por escrito a ser entregue diretamente ao Coordenador do PPGCA, Prof. André Fischer Sbrissia. Tal solicitação será avaliada pela Comissão de Credenciamento/Recredenciamento e submetida à deliberação do Colegiado PPGCA.

7) DO PERÍODO DE VALIDADE DO CREDENCIAMENTO

7.1 O período de validade dos credenciamentos será até **30/09/2023**.

8) DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O ranqueamento será realizado com base na pontuação obtida pelo candidato, devendo ser aprovado pelo Colegiado do PPGCA.

8.2 Os critérios de desempate e informações adicionais se encontram na Resolução 01/2018/PPGCA, disponível em: <https://www.udesc.br/cav/ppgca/legislacao/interna>.

8.3 Durante a validade deste credenciamento os professores selecionados poderão orientar apenas dois alunos de Mestrado simultaneamente.

8.4 Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Credenciamento/Recredenciamento e pelo Colegiado PPGCA.

Lages, 17 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Clóvis Eliseu Gewehr
Diretor Geral do CAV/UDESC

ANEXO I

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO/RECRENCIAMENTO DE PROFESSORES – PPGCA/CAV/UDESC

Venho através deste solicitar credenciamento como Professor Colaborador junto ao Programa de Pós-graduação em Ciência Animal PPGCA/CAV/UDESC, conforme Resolução 013/2014/CONSEPE e Resolução 01/2018/PPGCA.

1. Dados pessoais

1.1 Nome Completo:

1.2 CPF:

1.3 Regime de trabalho: () 40 Horas () Dedicção Integral

1.4 Departamento:

1.5 Instituição:

2. Tese de Doutorado

2.1 Título:

2.2 Área de titulação:

2.3 Ano de obtenção:

3. Pós-Doutorado

3.1 Área:

3.2 Ano de obtenção:

4. Linha de pesquisa pretendida

Produção Animal () Genética, Melhoramento e Reprodução Animal

() Nutrição, Manejo Animal e Forragicultura

Saúde Animal () Clínica e Cirurgia Veterinária

() Sanidade e Patologia Animal

5. Grupo de Pesquisa a que pertence (Anexar comprovante do Diretório de pesquisa do CNPq).

6. Disciplinas a que se propõe ministrar (informar no mínimo uma disciplina que se propõe a ministrar, dentro do elenco de disciplinas oferecidas atualmente pelo PPGCA, ou anexar proposta de criação de nova disciplina, contendo título, ementa e bibliografia básica.

Lages, _____ de _____ de 20_____.

Nome e assinatura do solicitante

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Os professores _____, coautores do artigo (incluir a referência bibliográfica do trabalho), declaram para fins de credenciamento no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal da Universidade do Estado de Santa Catarina, que a pontuação deste trabalho será distribuída da seguinte forma:

Professor	% da pontuação em equivalente A1
XXXXXX	Por ex: 100%
XXXXXX	Por ex: 000%
XXXXXX	Por ex: 000%

Lages, ____ de _____ de _____.

Assinaturas:

Professor _____

Professor _____

Professor _____